

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026

INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCAO SOCIAL – ICAPS

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2026

PROJETO: Apoio a Realização da Copa da Amizade no Estado do Espírito Santo

PROPOSTA Nº 029836/2025

TERMO FOMENTO: 976290/2025

PROCESSO Nº 71000.057360/2025-98

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: **13/02/2026** a **20/02/2026**

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: icaps.licita@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

E-MAIL – icaps.licita@gmail.com

TELEFONE: **27 99248-5901**

1. PREÂMBULO

1.1 O **INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCAO SOCIAL – ICAPS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, associação sem fins lucrativos, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.250.477/0001-00, situado(a) no(a) sede em Rua Barra de São Francisco, 307 - Jardim Carapina, Serra - ES, CEP 29.161-753, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Edital de Cotação Prévia de Preço nº 001/2026, modalidade: **menor preço unitário**, no âmbito do **Termo de Fomento nº 976290/2025** celebrado com a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento.

2. DO OBJETO

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a Contratação de Empresa para **CONTRATAÇÃO DE DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA E OPERACIONAL DE ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS**, visando Apoio a Realização da Copa da Amizade no Estado do Espírito Santo, em cumprimento as metas do **TERMO FOMENTO Nº 976290/2025**, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 . DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte de pagamento das despesas para atender a esta **COTAÇÃO** é oriunda do Termo de Fomento nº 976290/2025, celebrado com a Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEAELIS do Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS

4.1 A contratada deverá iniciar a produção do material imediatamente após a assinatura do instrumento contratual. A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato.

4.2 O tamanho dos produtos solicitados será indicado no momento da ordem de fornecimento.

4.3 Caso a contratada não entregue os materiais no prazo estabelecido, será aplicado multa de 10% (dez por cento), em cima do valor do contrato, o mesmo será considerado rescindido, sendo resguardado os direitos de perdas e danos ao **INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOÇÃO SOCIAL – ICAPS**

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 976290/2025, celebrado entre Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social - SNEELIS do Ministério do Esporte e a **Instituto Capixaba de Promoção Social – ICAPS**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

6. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 Não poderão participar da concorrência empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), na Portaria nº 710/2021 do Ministério da Economia, no Decreto nº 10.426/2020, ou em demais normas pertinentes. Também ficam impedidas aquelas que estejam em processo de recuperação judicial, falência decretada, ou sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal."

6.3 Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

| SERVIÇOS | | |
|----------|-----|---|
| ITEM | QTD | ESPECIFICAÇÕES |
| 1 | 3 | Serviço de Assessoria Técnica e Operacional de Elaboração de Documentos dialogar constantemente como interlocutor do Sistema Transferegov bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas e assegurar a visibilidade do Projeto utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal Ministério do Esporte Elaboração de Procedimento Licitatório Elaboração de contratos emissão de relatórios e prestação de contas Responsável pela parte financeira do projeto Elaboração de prestação de contas. 40 HORAS SEMANAIS 8 HS X 5 DIAS 40 HS SEMANAIS |

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital.

8.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: icaps.licita@gmail.com

8.3 As propostas recebidas no período de 13/02/2026 a 20/02/2026, serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23/02/2026.

8.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

| SERVIÇOS | | | |
|--|------|---------------------|----------------------|
| Especificação | Qtd. | Vlr Unitário | Vlr total |
| Serviço de Assessoria Técnica e Operacional de Elaboração de Documentos dialogar constantemente como interlocutor do Sistema Transferegov bem como auxiliar os demais profissionais na execução das atividades por ele desenvolvidas e assegurar a visibilidade do Projeto utilizando as orientações de identificação visual do Governo Federal Ministério do Esporte. Elaboração de Procedimento Licitatório; Elaboração de contratos emissão de relatórios e prestação de contas Responsável pela parte financeira do projeto Elaboração de prestação de contas. 40 HORAS SEMANAIS 8 HS X 5 DIAS 40 HS SEMANAIS | 3 | R\$ 4.084,00 | R\$ 12.252,00 |
| TOTAL | | | R\$ 12.252,00 |

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 976290/2025, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte e o **INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCÃO SOCIAL – ICAPS**, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Serra, 12 de Fevereiro de 2026.



PRESIDENTE

INSTITUTO CAPIXABA DE PROMOCÃO SOCIAL – ICAPS